

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE MATOS COSTA CNPJ 82 508 433/0149-24
Responsável legal: Diretor Presidente – Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontra disponibilizadas no endereço eletrônico www.casan.com.br e também no escritório abaixo:

Escritório Central: Rua Frei Rogério s/n - Centro
CEP 89 420 000
FONE: (0xx) 49 3572 1141

Laboratório Regional de Mafra: Rua Coronel Severiano Maia, s/n
Bairro Jardim América - Mafra
CEP 89.300-000
Fone (47) 3642-0668
e-mail: esapelli@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Manoel Lourenço Araújo 137 - Centro
CEP 89 420 000
FONE (0xx) 49 3572 1302

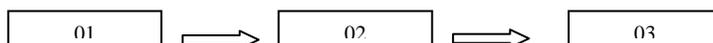
A CASAN está presente no município desde 03/10/1979. A captação de água ocorre em manancial subterrâneo, através de um poço tubular profundo, entre 100 e 180 m de profundidade, em **Basalto** (Rocha vulcânica com idade aproximada de 120 milhões de anos, composta das espécies de Quartzo, Mica e Feldspato, possuindo a cor cinza escuro), presente na estrutura hidrogeológica característica do oeste catarinense.

A utilização da água subterrânea é, sem dúvida, produto das vantagens que ela apresenta sob os recursos hídricos de superfície no município. As estiagens prolongadas e a retirada da cobertura vegetal reduz o volume de extração da água, tendo como órgão responsável pela fiscalização a FATMA e o endereço de sua Coordenadoria é na Rua Carlos Coelho de Souza 120 - Bairro DER - CEP: 89.500 – 000 – Caçador – SC – Fone: (049) 3563-0425.

A CASAN efetua o monitoramento periódico de alguns parâmetros.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Matos Costa** consiste em Oxidação com Cloro, fluoretação e filtração, que consta das seguintes etapas:



1. Recalque da água do manancial subterrâneo (Poço Profundo):
Processo no qual ocorre o recalque de água do Poço profundo através de Bombas de sucção até a câmara de Desinfecção.
2. Oxidação, Fluoretação e Filtração:
Processo que possui como finalidade a retirada dos íons de ferro e partículas orgânicas suspensas na água, a desinfecção e fluoretação.
3. Distribuição e Armazenamento:
Após a aplicação do tratamento a mesma é armazenada em dois reservatórios centrais com capacidade total de 100 m³.

MESES	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E coli / Colif. Termo</i>
Nov/13	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Dez/13	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Jan/14	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	6	0	0	0	0
	N.º de análises conformidade	04	10	10	10	10
Fev/14	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	6	1	0	1	0
	N.º de análises conformidade	04	09	10	09	10
Mar/14	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Abr/14	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Mai/14	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	03	00	00	01	00
	N.º de análises conformidade	07	10	10	09	10
Jun/14	N.º de análises realizadas	07	07	07	07	07
	N.º de análises fora dos padrões	01	00	00	00	00

	N.º de análises conformidade	06	07	07	07	07
Jul/14	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Ago/14	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	03	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	07	10	10	10	10
Set/14	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	02	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	08	10	10	10	10
Out/14	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Providências tomadas						
N.º de amostras previstas p/ (Port. 2914/2011)		10	5	10	10	10
VP – Valores Permissíveis		0,2 a 5,0 mg/L – Cl₂	Até 15 uH	Até 5,0 uT	01 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.
 Cor Aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.
 Flúor: Agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.
 Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.
 Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.
E. Coli/ Coliformes.Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão:

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

“CABE A CASAN OPERAR, MANTER E EXERCER O CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SOB SUA RESPONSABILIDADE, OBEDECENDO AOS ARTS. 13º e 14º DA PORTARIA 2914/2011 DO MS”

